

ANÚNCIO DE INÍCIO
**DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE
ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, CONFORME O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO
DA DINAGRO AGROPECUÁRIA LTDA.**



CNPJ nº 55.991.921/0001-55

Via Doutor Jeremias De Paula Martins, nº1.555, Jardim Zinato, CEP 14097-142, Ribeirão Preto, SP
(“Emissora”)

No valor total de
R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)

A serem distribuídas pela
ORIZ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA



CNPJ nº 47.754.034/0001-35

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, 14º andar, conjunto 142, CEP 01452-001, São Paulo- SP
(“Distribuidora” ou “Coordenador Líder”)

Registro Automático CVM nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/185, em 17 de novembro de 2025
Código ISIN nº BRDNGANCM001
Código de Negociação: NC002500SK6

Nos termos do disposto no parágrafo terceiro do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM nº 160/22”), e das demais disposições legais aplicáveis, **ORIZ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade limitada, devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como coordenadora de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob o nº 000002-7, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, 14º andar, conjunto 142, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 47.754.034/0001-35, na qualidade de Coordenador Líder, comunica o início, em 17 de novembro de 2025, da oferta pública de distribuição de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, conforme Rito de

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Registro Automático, com as seguintes características (“Notas Comerciais” e “Oferta”) com valor nominal unitário, na data de emissão, qual seja, 07 de novembro de 2025 (“Data de Emissão”), de R\$1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), perfazendo o montante total de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) (“Valor Total da Emissão”), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160 (“Oferta”). O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Notas Comerciais não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais incidirão juros remuneratórios correspondentes a variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “*over extra-grupo*”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 acrescidas de exponencialmente de *spread* (sobretaxa) de 2,00% (dois por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados conforme fórmula descrita na Escritura de Emissão.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERMO DE EMISSÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, CONFORME O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DA DINAGRO AGORPECUÁRIA LTDA.*” (“Termo de Emissão”).

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM	17/11/2025
2.	Disponibilização do Anúncio de Início	17/11/2025
3.	Início da Oferta	17/11/2025
4.	Data de Liquidação das Notas Comerciais	21/11/2025
5.	Data Máxima de Divulgação do Anúncio de Encerramento	16/05/2026

⁽¹⁾ As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com a CVM ou com o Coordenador Líder nos seguintes endereços:

ORIZ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA
Avenida Brigadeiro Faria Lima 2.055, 15º andar

At: Rafael Prudente e Fernanda Ucha
E-mail: rp@orizpartners.com.br / fernanda.ucha@orizpartners.com.br

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM.
O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, OU, AINDA, DAS NOTAS COMERCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

AS NOTAS COMERCIAIS ESTÃO SUJEITAS À RESTRIÇÃO DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E PELA ANBIMA.

A OFERTA NÃO CONTA COM GARANTIA DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

A PRESENTE OFERTA NÃO CONTARÁ COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.
LEIA ATENTAMENTE OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

São Paulo, 17 de novembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER

ORIZ
ASSESSORIA

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]